

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 59/2015 – DG

Designa os fiscais do Contrato nº 044/2014 – TRE/RN, firmado com a empresa José Availton da Cunha - ME.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82 do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10787/2014, e

Considerando os dispositivos da Portaria nº 104/2014 – GP, que regulamentam a atuação do Fiscal do Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Andrea Ferraris Pignataro, Karla Patrícia Luna Freire Lima de Moraes, ambas lotadas na SCP/CAP/SAO, e os Chefes dos Cartórios Eleitorais do Interior, relacionados no anexo desta Portaria, para comporem, sob a presidência da primeira servidora, a Comissão responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 044/2014 – TRE/RN, celebrado com a empresa José Availton da Cunha - ME, que tem por objeto a prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização, nas dependências internas e externas, dos prédios da Justiça Eleitoral do Interior do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Os Chefes dos Cartórios Eleitorais serão substituídos, nas ausências regulamentares, pelos seus substitutos legais.

Art. 3º Aos Chefes de Cartórios caberá a fiscalização técnica da execução contratual adstrita aos locais sob a jurisdição da respectiva Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

Anexo da Portaria nº. 59/2015-DG, de 11/02/2015.

ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR	
17ª ZE	LAJES/RN
28ª ZE	SANTANA DO MATOS/RN
29ª ZE	ASSU/RN
32ª ZE	AREIA BRANCA/RN
33ª e 34ª ZE	MOSSORÓ/RN
49ª ZE	UPANEMA/RN
54ª ZE	AFONSO BEZERRA/RN
57ª ZE	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN
58ª ZE	JANDUÍ/RN
20ª ZE	CURRAIS NOVOS/RN
21ª ZE	FLORÂNIA/RN
22ª ZE	ACARI/RN
24ª ZE	PARELHAS/RN
25ª e 45ª ZE	CAICÓ/RN
56ª ZE	CRUZETA/RN

420